



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ APUIENSE e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃ APUIENSE” a Excelentíssima Senhora **Ana Maria Araújo de Freitas**, Servidora pública da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC pelos relevantes serviços prestados frente ao cargo de Secretária Executiva Adjunta do Interior do Amazonas, na qual recebe as demandas do município de Apuí com muito êxito e respeito.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Antonio Carlos Moises Franco
Vereador
2º Secretário C.M.A

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

